



**Secretaria de Controle Externo**  
Conselheiro José Carlos Novelli  
Telefone: 3613-2999 / 7198  
e-mail: [secex-conselheironovelli@tce.mt.gov.br](mailto:secex-conselheironovelli@tce.mt.gov.br)

PROCESSO Nº : 237981-2015

PRINCIPAL : ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO

ASSUNTO : REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA EXTERNA

RELATOR : CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

**Exmo. Senhor Conselheiro Relator,**

Tratam os autos de Representação de Natureza Externa proposta em face de irregularidades constatadas na contratação e execução da Obra do Estacionamento anexo ao teatro da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

Após emissão do relatório técnico preliminar e respectiva análise de defesa por parte da Secretaria de Controle Externo de Obras e Serviços de Engenharia, os autos foram encaminhados ao Ministério Público de Contas (MPC) para emissão de parecer.

Em sequência, o MPC emitiu o parecer nº 4.897/2016 que, em suma, conclui pelo conhecimento e procedência da presente representação de natureza externa, com as respectivas manifestações de penalidades aos representados, nos termos da conclusão do aludido parecer.

Logo após, por intermédio do documento externo nº 205766/2016, a empresa Tirante Construtora e Consultoria Ltda, por meio do advogado Sr. Maurício Magalhães Faria Neto (OAB/MT 15.436) solicitou ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, cópia do Parecer do Ministério Público de Contas referente ao processo em questão.

Por meio do Termo de Envio (doc. Nº 207169/2016), a solicitação da empresa foi atendida, sendo encaminhada cópia do aludido Parecer do MPC.

Por fim, por meio do Despacho do Conselheiro Relator, de



**Secretaria de Controle Externo**

Conselheiro José Carlos Novelli

Telefone: 3613-2999 / 7198

e-mail: secex-conselheironovelli@tce.mt.gov.br

23/11/2016, os autos vieram a esta SECEX para continuidade do feito.

Assim, ante todo o exposto, e visto já ter percorrido o trâmite processual necessário ao caso, sugere-se o encaminhamento dos autos ao Gabinete do Conselheiro Relator para emissão de voto e posterior julgamento.

É a informação que submete-se à apreciação superior.

**Secretaria de Controle Externo da Primeira Relatoria do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá- MT, 22 de março de 2017.**

*(assinatura digital)*

Cláudio Lima de Oliveira  
Supervisor da Rel. do Cons. José Carlos Novelli

**DESPACHO**

Visto. Submetemos os autos ao Gabinete do Conselheiro Relator para as providências cabíveis.

*(assinatura digital)*

Manoel da Conceição da Silva  
**Secretário de Controle Externo da Rel. do Cons. José Carlos Novelli**